



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a criação e o funcionamento da Empresa Júnior “LATINA BIOTEC” na UNILA.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeada pela Portaria n.º 443/2024/GR, com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 281/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação e considerando:

A Resolução CONSUN Nº 7, de 02 de maio 2022;

A Instrução Normativa PRPPG/PROEX Nº 03, de 21 de novembro de 2022;

O deliberado pelo Comitê de Análise e Registro de Empresas Juniores (CAREJ), nomeado pela Portaria Nº 403/2024/GR, de 11 de setembro de 2024;

E o que consta no processo 23422.002389/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e o funcionamento da Empresa Júnior “LATINA BIOTEC” com enquadramento na categoria Extensão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Portaria nº 14/2024/Proex, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 25 de Novembro de 2024.